



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 ATA DA 360ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
2 VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE-CRMV-SE, REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO
3 DE 2017 NA SEDE DO CRMV-SE.....

4
5 Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2017, reuniram-se no Conselho Regional de Medicina
6 Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV-SE, os membros do seu Plenário, para a realização da 360ª
7 Sessão Plenária Ordinária, presidida pelo Presidente RUBENVAL FRANCISCO DE JESUS
8 FEITOSA, registrando as presenças do Vice-Presidente GERALDO DE OLIVEIRA TENÓRIO, do
9 Secretário-Geral DIOMAR CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO, da tesoureira CANDICE
10 GARCIA, dos Conselheiros Efetivos, ALCEU DANTAS DINIZ, CRISTIANO LUIS BRAGA PAES
11 BARRETO, EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, JUCILÉIA APARECIDA DA SILVA
12 MORAIS, VERA LÚCIA MINAN DE OLIVEIRA, SAULO MONTEIRO DE CASTRO. O
13 Conselheiro Efetivo RONIERY CARLOS GONÇALVES GALINDO justificou sua ausência por
14 motivo de trabalho, a justificativa foi acatada por unanimidade. **1. ABERTURA DOS**
15 **TRABALHOS.** Às 08h30min, após a verificação do “quorum”, o Senhor Presidente declarou abertos
16 os trabalhos da 360ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-SE. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E**
17 **VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** O Presidente fez a leitura da ata da reunião
18 anterior, que após aprovada foi assinada por todos os presentes. **3. COMUNICAÇÕES EM GERAL.**
19 1. Da Presidência. O Presidente informou que participou na Assembleia Legislativa de uma reunião
20 com o Deputado Geogeo Passos, em que o este propôs a criação de um Código de proteção aos
21 animais de Sergipe. Ato contínuo comunicou que participou no dia 09/10 de uma reunião no MAPA.
22 Informou ainda que há uma parceria com a Vereadora Kitty Lima e a mesma está elaborando projeto
23 de Lei o qual torna obrigatório a presença de Responsável Técnico nos estabelecimentos que
24 comercializam produtos de origem animal. 3.2. Da Vice-Presidência. Nada declarado. 3.3. Da
25 Tesouraria. Nada declarado. 3.4. Dos Conselheiros. Nada declarado. 4. ORDEM DO DIA. 4.1.
26 Processos de Natureza Administrativa. **4.1.1. Processos de Inscrição tendo como Relator Dr.**
27 **Diomar Claudio Santos Sobrinho.** 4.1.1.1. Processo nº. 1375/2017, tendo como requerente a Méd.
28 Vet. Carolina Florido Pires. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação da inscrição com
29 base no artigo 4º da Resolução CFMV nº. 1041/2013. A plenária acatou o parecer do relator por
30 unanimidade. **4.1.2. Processos de Inscrição Provisória tendo como Relator Dr. Diomar Claudio**
31 **Santos Sobrinho.** 4.1.2.1. Processo nº. 1378/2017, tendo como requerente a Méd. Vet. Daniele Neves
32 da Cruz. 4.1.2.2. Processo nº. 1382/2017, tendo como requerente o Méd. Vet. Miguel Luiz Machado
33 Santana. 4.1.2.3. Processo nº. 1389/2017, tendo como requerente a Méd. Vet. Karoline Izabela Maria
34 Santos Santana. O relator apresentou parecer no qual vota pelas aprovações das inscrições com base
35 no artigo 5º-A da Resolução CFMV nº. 1041/2013. A plenária acatou os pareceres do relator por
36 unanimidade. **4.1.3. Processos de Registros tendo como Relator Dr. Diomar Claudio Santos**
37 **Sobrinho.** 4.1.3.1. Processo nº. 1280/2017, tendo como requerente a Empresa Ana Luzia de Jesus
38 Caetano - ME- Point Dog. 4.1.3.3. Processo nº. 1354/2017, tendo como requerente a Empresa Terra
39 Soluções Agrícolas Ltda – Filial. O relator apresentou parecer no qual vota pelo indeferimento dos
40 registros, tendo em vista o descumprimento do § 4º do art. 30 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. A
41 plenária acatou por unanimidade os pareceres do relator. 4.1.3.2. Processo nº. 1281/2017, tendo como
42 requerente a Empresa Marcos Santos Souza ME- Agrofazenda. 4.1.3.4. Processo nº. 1376/2017, tendo
43 como requerente a Empresa Rusalin Daniele Lelis do Carmo 025335360. O relator apresentou parecer
44 no qual vota pelas aprovações dos registros com base no Art. 27 da Resolução CFMV nº. 1041/2013.
45 A plenária acatou por unanimidade os pareceres do relator. **4.1.4. Processo de Cancelamento de**
46 **Registro.** 4.1.4.1 Processo nº. 1348/2017, tendo como requerente a Empresa Medeiros Garcez Pet
47 Shop – ME – ACQUA PET. O relator Dr. Geraldo de Oliveira Tenório apresentou parecer no qual
48 vota pelo deferimento do cancelamento do registro com base no artigo 35 da Resolução CFMV nº.
49 1041/2013. 4.1.4.2. Processo nº. 1356/2017, tendo como requerente a Empresa Scherr e Serviços



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 Veterinários Ltda ME. O relator Dr. Alceu Dantas Diniz apresentou parecer no qual vota pelo
2 deferimento do cancelamento do registro com base no artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013.
3 **4.1.5. Processos com Falta de Registro tendo como Relator Dr. Diomar Claudio Santos**
4 **Sobrinho.** 4.1.5.1. Processo nº. 654/2017, tendo como requerente a Empresa Marilia Graciela Macedo
5 de Oliveira Santos. 4.1.5.2. Processo nº. 793/2017, tendo como requerente a Empresa Claudio Noia da
6 Silva. 4.1.5.3. Processo nº. 798/2017, tendo como requerente a Empresa Elaine Santos Costa. O relator
7 apresentou parecer no qual vota pelos deferimentos das solicitações, uma vez que os representantes
8 das empresas cumpriram o que determina a legislação. **4.2. Assuntos de Natureza Administrativa.**
9 **4.2.1. Convocação do Méd. Vet. Cypriano José P. da Costa para prestar esclarecimentos.** O Presidente
10 solicitou esclarecimentos ao Dr. Cypriano sobre os relatórios dos Mercados Albano Franco e Thales
11 Ferraz e do contigo no memorando do agente de fiscalização Douglas Vitória dos Santos o qual foi
12 lido para o profissional. Ato contínuo, o Méd. Vet. Cypriano informou que foi convidado pelo fiscal
13 Douglas Vitória para o acompanhar na fiscalização nos mercados, já que o mesmo trabalha com os
14 proprietários a muito tempo o que facilitaria o acesso nos boxes. Quanto ao contido nos seus relatórios
15 informou encaminhou para a Câmara de Vereadores como Responsável Técnico dos boxes e a pedido
16 dos proprietários dos boxes. Relatou que solicitou ao fiscal Douglas que enviasse para ele o seu
17 relatório, que gostaria se necessário fosse corrigir algumas coisas, não tinha nenhuma intenção de
18 omitir nada. Relatou que não houve ameaça ao fiscal e ressaltou que gostaria de ler o relatório antes
19 que fosse enviado para a Câmara não para omitir e sim para corrigir o que fosse necessário. Ato
20 contínuo, o Presidente informou a Dr. Cypriano e aos presentes que quando atuarem em nome do
21 CRMV/SE se tornam seus prepostos, e que as comissões são constituídas para assessorar, auxiliar o
22 órgão e solicitou cautela quanto à fiscalização, uma vez que um responsável técnico não pode
23 fiscalizar ele mesmo. Ato contínuo, Dr. Geraldo Tenório sugeriu que fosse realizado outra fiscalização
24 com os demais membros da fiscalização e enviasse para a Câmara. Ato contínuo, o Presidente
25 informou que já tinha sido enviado o relatório da situação dos mercados como fora solicitado no
26 Ofício nº. 16/2017 da Câmara de Vereadores do Gabinete da Vereadora Kitty Lima, Ato contínuo, Dr.
27 Cypriano informou que se o fiscal Douglas fosse sozinho poderia ser agredido e que o fiscal precisa
28 ter cautela. Dr. Cristiano disse que ao ler o relatório verificou a falta de diálogo e sugere que quando
29 for realizada a fiscalização deixe o fiscal realizar seu procedimento e que ele como membro da
30 comissão deveria orienta-lo, e como a fiscalização foi realizada no mercado e Dr. Cypriano tinha
31 afinidade com os proprietários auxiliaria na fiscalização e que a opinião de veterinário era relevante. O
32 Presidente franqueou a palavra para os demais membros da plenária, que não acharam necessário fazer
33 mais questionamentos, então o mesmo agradeceu a presença do Méd. Vet. Cypriano e deu
34 prosseguimento na pauta do dia. 4.2.2. E-mail da Zoot. Ângela Ferreira, com data de 26/09/2017, a
35 qual solicita reconsideração da plenária a fim de conceder 03 hospedagens para a Méd. Vet. Julia
36 Maria Matera, tendo em vista a palestrante participar do I Simpósio Nordestino de Bioética,
37 Comportamento e Bem- Estar animal: Expandindo o horizonte, adequando-se ao novo do
38 Departamento de Zootecnia da UFS, no período de 09 a 11/10/2017, sendo autorizada *ad referendum*
39 no dia 27/09/17. A plenária aprovou autorização por unanimidade. 4.2.3. Memorando CRMV-SE nº.
40 459/2017, da Coordenadora Josevania Barreto da Rocha, comunicando que a inscrição provisória da
41 Médica Veterinária KATRIN MEIRA DE OLIVEIRA MATOS CRMV-SE nº. 0939-VP, foi aprovada
42 na 346ª Reunião Plenária realizada no dia 12/08/2016, no entanto até a presente data a profissional em
43 questão não apresentou o Diploma para que a inscrição provisória fosse convertida em inscrição
44 definitiva, e de acordo com o § 3º do Artigo 5º-A da Resolução CFMV nº. 1041/2013, o profissional
45 com inscrição provisória deverá apresentar o Diploma no prazo de 12 meses, sob pena de
46 cancelamento da inscrição. A plenária por unanimidade aprovou o cancelamento da inscrição. 4.2.4.
47 E-mail do CFMV, encaminhado pelo Sr. Ricardo Ademir informando a publicação da 1ª
48 Reformulação Orçamentária do CRMV/SE no Diário Oficial da União, em 25 de setembro de 2017.
49 Dado conhecimento. 4.2.5. Projeto do Haras Fazenda Felipe, protocolado sobre o nº. 1368/2017,
50 comunicando a este Conselho a realização da vaquejada no dia 30/09/2017 a partir das 10h00min, no
51 Parque e Haras Felipe. Dado conhecimento. **4.2.6. Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica.**
52 **4.2.6.1. Da Méd. Vet. Virginia Oliveira Santana junto à empresa Medeiros Garcez Pet Shop Ltda- ME.**
53 **4.2.6.2. Da Méd. Vet. Marcela Custódio Scherr junto à empresa Scherr e Serviços Veterinários Ltda**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 ME. Dado conhecimento. **4.2.7. Homologações de ART.** 4.2.7.1. Do Méd. Vet. Elison Matos Santos,
2 pela empresa EMIS Comércio e Representações Ltda; 4.2.7.2. Do Méd. Vet. Felipe Prado Gomes, pela
3 empresa Rural Pet Agropecuária Ltda ME; 4.2.7.3. Do Méd. Vet. Jadson Juliano Martins Torres
4 Guimarães, pela empresa Jadson Juliano Martins Torres Guimarães ME; 4.2.7.4. Do Méd. Vet.
5 Alexandre Andrade Mendonça, pela Agro Brasil Comércio de Insumos Agropecuários Eireli; 4.2.7.5.
6 Da Méd. Vet. Jhully de Carvalho Sobral, pela empresa Associação Sergipana de Criadores de Cavalos
7 Quarto De Milha-ASQM; 4.2.7.6. Do Méd. Vet. Ayslan Andrey Graça Alves, pela empresa Damauna
8 Serviços Especializados Ltda ME; 4.2.7.7. Da Méd. Vet. Priscila da Fonseca Accily Cardoso, pela
9 empresa Casa das Carnes Comércio Importação e Exportação Ltda ME. O relator Diomar Claudio dos
10 Santos Sobrinho apresentou parecer no qual vota pelo deferimento das homologações. Os pareceres do
11 relator foram acatados por unanimidade. **4.3. Assuntos de Natureza Contábil-Financeira.** 4.3.1.
12 Balancete referente ao mês de setembro de 2017. Previamente apreciado e aprovado pela Comissão de
13 Tomada de Contas, submetido à plenária, após leitura, foi aprovado por unanimidade. **5. O QUE**
14 **OCORRER.** A Conselheira Efetiva Dra. Vera Lúcia Minan de Oliveira informou que o CFMV está
15 elaborando um Manual de Responsabilidade Técnica para ser aplicado nos Regionais. Ato contínuo, o
16 Presidente sugeriu alterar o horário da realização da Sessão Plenária do mês de novembro. A plenária
17 decidiu por unanimidade acompanhar a sugestão do Presidente alterando o horário da sessão para às
18 14h30min. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais sendo dito, o Presidente deu por encerrada a sessão
19 plenária e eu, Diomar Claudio Dos Santos Sobrinho Secretário-Geral, lavrei a presente ata que segue
20 assinada por mim e demais membros presentes. Aracaju-SE, 16 de outubro de 2017.....
21

22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42

RUBENVAL FRANCISCO DE JESUS FEITOSA

GERALDO DE OLIVEIRA TENÓRIO

DIOMAR CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO

CANDICE GARCIA

ALCEU DANTAS DINIZ

CRISTIANO LUIS BRAGA PAES BARRETO

EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS

JUCILÉIA APARECIDA DA SILVA MORAIS

VERA LÚCIA MINAN DE OLIVEIRA

SAULO MONTEIRO DE CASTRO